



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

CEP. 38435.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

câmara - 0171

LEI Nº 041/93

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE
PAULO CONFERENCIA NOSSA SE
NHORA DA GUIA DE ARAPORÃ-Mg."

O Povo de Araporã-Mg., através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada utilidade Pública a Sociedade São Vicente de Paulo conferência Nossa Senhora da Guia de Araporã-Mg., inscrita no CGC/MF. sob nº 25.636.408/0001-85, situada à Rua 13, nº 13.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-Mg., 15 de Outubro de 1.993.


VALDIR INACIO FERREIRA
(Prefeito Municipal)

DEGUIMAR VIEIRA DE FARIA
(Chefe de Gabinete)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANCÃO LEI Nº 041/93

DATA 15/10/93


Valdir Inácio Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

SANCÃO LEI Nº 041/93

DATA 15/10/93


Valdir Inácio Ferreira
Prefeito Municipal